



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 168 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede o restante do período de férias a servidora Rejane Nicoletti Reis Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 147/2025; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o restante do período de férias a servidora **Rejane Nicoletti Reis Silva**, entre os dias 05/05/2025 e 10/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

